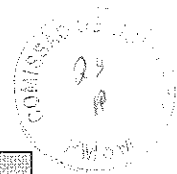


PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Amigos do Santa Maria Judô		CNPJ: 07.899.093/0001-87	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Eulália Oliveira Irion, 253			
BAIRRO: Parque Dom Antônio Reis	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97065-170
E-MAIL santamariajudo@gmail.com	TELEFONE: (55) 99992 4902		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: -	BANCO Barrisul	AGÊNCIA 0924	
NOME DO RESPONSÁVEL: Aglaia Philbert Pavani		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2022/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: JUDÔ – VESTINDO ATLETAS 2023	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 4 meses ARR
PÚBLICO ALVO: Os beneficiados diretamente com o projeto serão 120 crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos e seus familiares. Nosso publico está localizado nos bairros Tancredo Neve e Cipriano da Rocha (região leste) e Lorenzi (sul).		
OBJETO DE PARCERIA: Compra de 120 quimonos e 102 faixas.		
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com esse projeto pretende-se proporcionar, através da prática sistemática do Judô, o crescimento e desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social.</p> <p>Para tanto, o projeto JUDÔ – VESTINDO ATLETAS 2023 tem o objetivo de continuar proporcionando às crianças, as quais se encontram em situação de vulnerabilidade social, atividades prazerosas, com o intuito de promover novos conhecimentos e aprendizados, atuando no contraturno escolar, auxiliando na construção da cidadania e autonomia. Além de prática esportiva, o treinamento ainda proporciona aos jovens a competirem pela Santa Maria Judô em âmbito municipal, estadual e nacional.</p> <p>Para manter os atendimentos aos alunos do projeto com qualidade, necessita-se comprar quimonos e faixas. Alguns alunos já receberam esses itens através de outros projetos. Contudo, ambos são materiais de consumo, ou seja, de pouca durabilidade. Sem falar que conforme as crianças vão crescendo precisam de novos quimonos, mas sempre que possível reutilizamos para outras crianças menores. E quanto as faixas, duas vezes por ano eles são submetidos a provas práticas e teóricas sobre o judô para poderem passar para a próxima</p>		

faixa (graduação). Esses momentos são de extrema importância pois através deles conseguimos coroar os esforços e dedicação dos alunos, só depende deles para serem promovidos para a próxima graduação. Por isso constantemente compramos esses materiais. O Projeto, através da atuação da equipe especializada, age como uma ferramenta de proteção e cidadania as crianças e ao seu grupo familiar, fazendo os encaminhamentos necessários para a rede de proteção do município.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Oportunizar às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social, o acesso às Políticas Públicas, à inclusão, melhora na qualidade de vida fortalecendo vínculos socioafetivos e familiares, através do esporte Judô, com atividades educativas e recreativas.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Contribuir, através do judô, com a melhora na qualidade de vida das crianças, adolescentes e familiares do município de Santa Maria, em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Proporcionar momentos de fortalecimento de vínculos, elevação da autoestima dos alunos e familiares.
- Contribuir com a melhoria na saúde dos participantes através de práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuada.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Este projeto irá beneficiar crianças e adolescentes atendidos nos núcleos do Oreco, da Emei Ivanise Jann de Jesus e CAIC – Luizinho de Grande.

Os treinos de judô acontecem com professor e monitor especializado, os treinos podem ser acompanhados pelos responsáveis, permitindo um contato direto com a equipe técnica do projeto. Os alunos são divididos por idade em turmas distintas.

Os treinos são divididos em três momentos, primeiro o aquecimento físico, depois o treino propriamente dito e em seguida um momento de meditação, uma vez por mês, convidaremos os familiares a subirem nos tatames e vivenciarem um treino juntamente com nossos alunos, assim fortalecendo os vínculos socioafetivos e familiares.

O material que será comprado através desse projeto será entregue para as crianças e adolescentes durante os treinos desenvolvidos em cada um dos núcleos citados.

As atividades do projeto se enquadram na modalidade de Proteção Social Básica, que tem por objetivo “a prevenção de situações por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atender 120 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Esperamos atingir 90% da nossa meta. Para tanto contamos com o acompanhamento da nossa equipe técnica, que é formada por assistente social, psicólogos, professores, monitores, responsável técnico e equipe administrativa. Vale ressaltar, que as atividades na associação acontecem independentemente de termos parcerias com o poder público. Quando essas parcerias existem conseguimos prestar um serviço de melhor qualidade as crianças e adolescentes e seus familiares. Assim, a maioria de nossos núcleos tem atendimento contínuo.



5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Lista dos inscritos e fotos.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Material de consumo – quimonos	Unid.	120	1º mês	4º mês
	1	Material de consumo – faixas	Unid.	102	1º mês	4º mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	25.920,00	-	-	-	-	-
	4.080,00	-	-	-	-	-

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) Bens economicamente mensuráveis.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de consumo – compra de 120 quimonos	25.920,00
Material de consumo – compra de 102 faixas	4.080,00
TOTAL	30.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser encaminhada até 20 dias após o recebimento do repasse.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria 26 de janeiro de 2023
Local e Data

P. P. Fesio mesquita
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 01/04/2023 Assinatura:

João Chaves
Secretário de Município
Desenvolvimento Social

9.2 - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado () Reprovado

Data: 01/02/23 Assinatura:

Keila Mazzini da Rosa
Agente Administrativo
Matricula 174963

Adriane F. Mesquita
Matr.: 181900

9.3 - Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado

Data: 01/02/2023 Assinatura:

João T S G Raiser
Agente Administrativo
Mat 15 728

9.4 - Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 01/02/2023 Assinatura:

Jorge Pozzobom
Prefeito Municipal